

01-0364/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0364 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0364 / 2008

DE

02/06/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

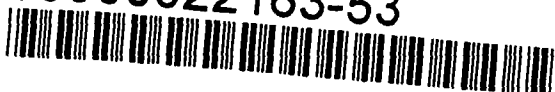
DENOMINA PRAÇA EDSON DURANTI O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO BAIRRO DE ARTHUR ALVIM. (SITUADO NA
CONFLUÊNCIA DA RUA MACIEL MONTEIRO E RUA GALILEU MEÑON).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 16/03/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:24:09

00000022163-53



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 364 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LIDO HOJE
03 JUN 2008
AS COMISSÕES DE:
Const. Inst. e Leg. - Representativa
Pol. Urb. e Per. - Gabinete
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Administração
P. 100.406

Vereador Toninho Paiva

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0364/2008

**Denomina Praça Edson Duranti o espaço
livre sem denominação situado no bairro
de Arthur Alvim.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Edson Duranti, o espaço livre sem denominação na confluência da Rua Maciel Monteiro e Rua Galileu Menon, bairro de Arthur Alvim, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

03 JUN 2008

SGP.42

16:47 02/06/2008 002394 - Produção Legislativo - SGP.22



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.
Nº 364 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Edson Duranti, o espaço livre sem denominação na confluência da Rua Maciel Monteiro e Rua Galileu Menon, bairro de Arthur Alvim.

Edson Duranti, filho Bazilio Duranti e Elvira Dalmas. Casou-se com Elenice Barreto Duranti com quem teve os filhos: Christian, Edson Junior e Rodrigo.

Iniciou sua vida profissional ainda muito jovem, aos 10 anos de idade já trabalhava como engraxate na praça onde pretendemos homenageá-lo. Anos mais tarde tornou-se um dos comerciantes mais conhecidos e respeitados do bairro.

Considerado pelos moradores da região uma das figuras mais proeminentes do bairro de Arthur Alvim, ao longo de 50 anos trabalhou em prol de sua comunidade.

Trabalhou junto às comunidades católicas da região, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as consequências da prática da fé cristã.

Faleceu no dia 23 de dezembro de 2007, cercado de carinho e amor de seus familiares e inúmeros amigos.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



Folha nº 03 do proc.
Nº 364 de 67

CERTIDÃO DE ÓBITO Adm. Cione Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIFICO que às fls. 190 do livro C-281 de Registro de Óbitos, sob o número 168376, conforme declaração nº 001970HSM, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento de **EDSON DURANTI**, falecido no dia vinte e três de dezembro de dois mil e sete (23/12/2007), às 17 horas e 30 minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, de sexo masculino, CPF nº 20070330891, RG nº 14.216.893-7, funcionário público municipal aposentado, natural de Presidente Bernardes - SP, nascido no dia 16 de junho de 1943, residente e domiciliado à Rua Xapuri, 05, Cidade Patriarca, São Paulo, SP, com 59 anos de idade, estado civil casado, filho de **BASILIO DURANTI** e de **ELVIRA DALMAS**.

Foi declarante **ALEXANDRE RODRIGUES CERESINI**, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Luiz Taveira Santos, CRM 74.794, que deu como causa da morte: insuficiência de múltiplos órgãos, choque séptico, sepse de foco pulmonar, miocardiopatia isquêmica, infarto agudo do miocárdio, arritmia cardíaca. O sepultamento foi realizado no Cemitério Quarta Parada, nesta Capital.

Registro feito em vinte e sete de dezembro de dois mil e sete.

Observações: O falecido era casado com **ELENICE BARRETO DURANTI**. Deixa os filhos maiores: **CHRISTIAN CESAR**, **EDSON** e **RODRIGO**. Deixa bens. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 07 de janeiro de 2008.

ELAINE CRISTINA BUENO
Escrevente Autorizada

ISENTO DE ENLUMENTOS
LEI 5534/97

Digitado por:
ELAINE CRISTINA BUENO

ELAINE CRISTINA BUENO
ESCREVENTE AUTORIZADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-364.108 516 / 20 08 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

9 / 6 / 08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

10/06/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>10/06/08</u>	AS	<u>17:45</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim.
Efetuar pesquisa.
Sf. 12/06/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
17/06/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. = 206 São Paulo, 23/06/08
Eu Jam

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

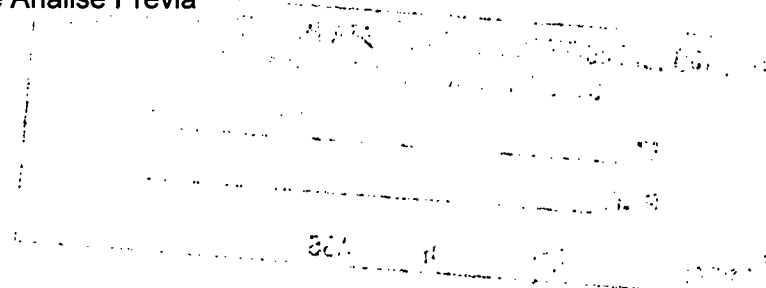
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

folha 06
Proc. Nº 364 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 19 de junho de 2008.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926



Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 20/06/08.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 22/6/08 às 18h45
 R.F.

SOLANGE RAHONEY DOS SANTOS
 R.F. 1020
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Celso Leme
 Para o(a) _____
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Em: 24/06/08
 Presidência
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 25/06/08 às 16:50h
 POR Sônia
 SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem rubricado(s) neste data documento(s) rubricado(s)
 nº 07 a 17 e lista de informação nº

em 5/8/08

SOLANGE RAHONEY DOS SANTOS
 R.F. 1020
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 67 de proc.
n.º 01-364 de 68
Solange Raimundo dos Santos
RF-2001

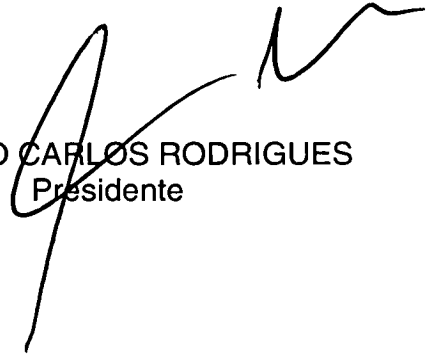
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0410/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 364/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação situado no bairro de Arthur Alvim", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 364/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 08 de proc.
n° 01-364 de 08
Solange Rainha dos Santos
RE. 1491

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0364/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

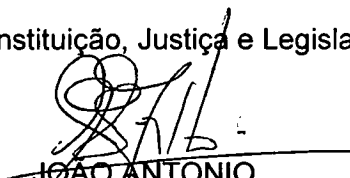
3º - A denominação proposta (Praça Edson Duranti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0364/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

07/17/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

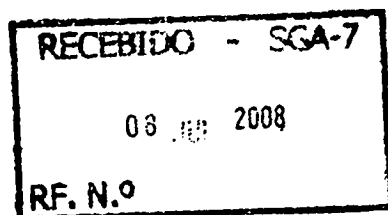
Folha nº 09 de 09
01-364 08
[Assinatura]

ND 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0410/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 364/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 364/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

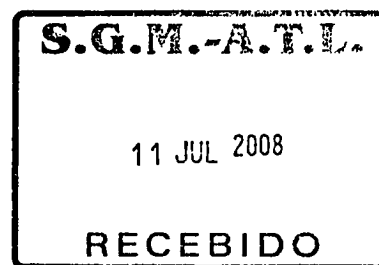
10
01-364 . 10.08
10.08
10.08

TR 2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0410/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 364/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 364/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Curvaio Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 418/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0410/2008
Processo nº 2008-0.210.304-5

Folha nº 01 - 364 de 2008
nº 01 - 364 de 2008

Selange Rainha dos Santos
RE 10.551

15 - DOCREC
15- 3489/2008

Senhor Presidente

JUST

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 364/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação situado no bairro de Arthur Alvim.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

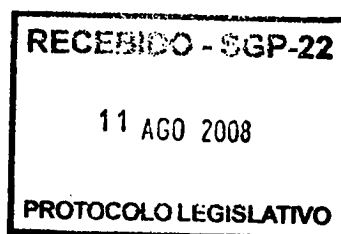
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/bam
Resp 364-08



À SGP - 15

Em. 11/08/08

ANGELA DORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

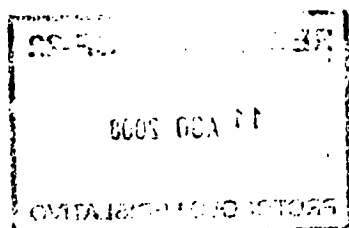
EM 11/08/08 - 16h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À dout. CCPLP.
11/08/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 12 de 12
nº 01-364-08
Solange Rainone dos Santos
RF. 10803
folha de informação nº 5
em 04/07/2008 (a)

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 09 do Proc
nº 2008-0.210.304-5
Benedito Araújo de Moura
ACER - SGM/ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 364/ 2.008 **MEMO A.T.L.: 865 / 2.008** VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

CÓPIA

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC EDSON DURANTI

HOMONÍMIA: NÃO

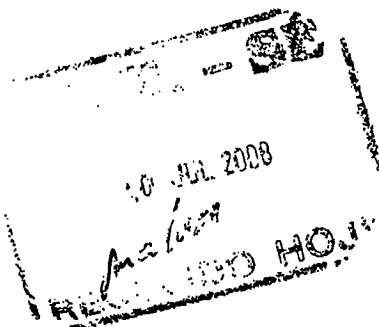
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 113 - QUADRA 180) NO DISTRITO DE ARTHUR ALVIM, SUBPREFEITURA DA PENHA. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 187/00.



4/7/2008
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do proc.
01-364 do Proc
Folha nº 10 do Proc
Solan 9008-0-3105304-5
Benedito Filho de Moura
AGPP EGM/ATL

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº: 866/08

em 20/6/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 364/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 5 - Artur Alvim
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: das Ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 113 B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 180 e 181
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - M , quadrícula: B - 2 .

DIMAP 3 em 20/06/08

CÓPIA

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do proc.
01-364-08
Folha nº 11 do Proc
Sº 2008-0210-304-S
Benedito Araújo de Moura
AGRP/SGM/ATL

Folha de informação nº 08

Do memorando ATL nº: 866/08

em 20/6/08

[Assinatura]

[Assinatura]

DIMAP-3
Sr. Auditor Fiscal

Análise do PL nº 364/08:

Segue sob fl. 07, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Edson Duranti".

DIMAP 3, em 20/06/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/06/08

[Assinatura]
George Yoneda
Auditor Fiscal

S.G.M. - SÉ
23 JUN 2008
RECEBIDO HOJE

Em 20/06/2008 (a) *Shirley Bernad dos Santos*

Sr(a). **Lilliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Shirley Bernad dos Santos
ACPP - P.H.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 364/08 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Edson Duranti".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 20/06/2008.

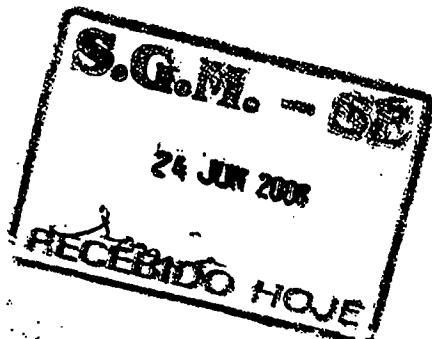

Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

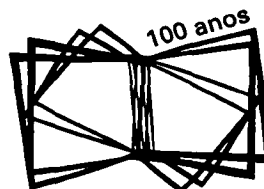
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 20/06/2008.


Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16 do proc.
nº 01-364 de 2008
Solange Raimundo dos Santos

folha de informação nº 14

do processo nº 2008 – 0.210.304 – 5 em 05/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Paiva
A.C.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0342/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Paiva – PL 0364/08

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Edson Duranti.

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Edson Duranti” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Edson Duranti, o logradouro delimitado pelas ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (setor 113 – quadras 180 e 181) situado no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha”.

Item 5 – a classificação atende as disposições do decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

05/08/2008

CASE G

05 AGO 2008

60.14.20.0001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

01 - 364 de 20 08

Solange Rainieri dos Santos
RF. 10.881

Folha de Informação nº 15

em 06/08/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

Do Processo nº. 2008-0.210.304-5

INTERESSADO: Vereador Toninho Paiva –PL. 364/08

ASSUNTO: Denom. de logradouro –Nome proposto: Edson Duranti

Informação: 399/ CASE-G /2008

SGM-ATL

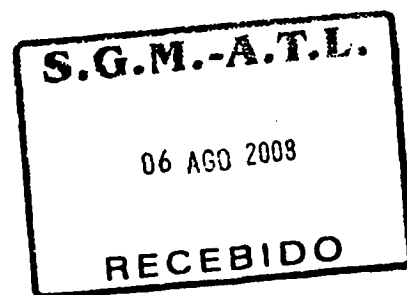
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 18/08/08 ÀS 16.45 h
POR Sesre
SAÍDA 20/08 ÀS 13 h 50 ASS: [Assinatura]

[Handwritten squiggle]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 / 19 e folha de informação nº 24/09/08
[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01126/2008

Folha nº 18 do
Processo nº 01. 364/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0364/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar PRAÇA EDSON DURANTI o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon, distrito de Arthur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fl. 12.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0364/08

Denomina PRAÇA EDSON DURANTI, o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (setor 113 – quadra 180), distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

17 - RELCOM
17- 0355/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10
Processo nº 01-364/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

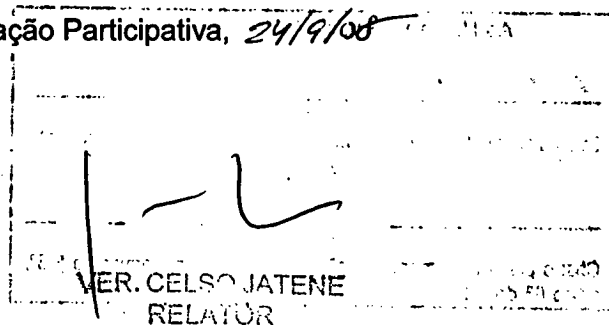
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA EDSON DURANTI o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (setor 113 – quadra 180), distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 24/9/08



[Signature]
Raimundo

[Signature]
Agnes Tunes

[Signature]
Kamir

[Signature]
Carlos A. Bezerra

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 26 / 9 / 08


SOLANGE RAINOLD DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 26 / 09 / 08 às 1430h

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204 

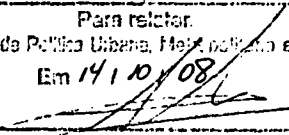
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

ARSELINO TATTO

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Meio Ambiente.

Em 14 / 10 / 08


Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 20

Em 29 / 10 / 08

Inamar Alves de Sousa Junior 
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01259/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
364/08**

Folha nº 20 do

Processo 01 - 364/08

Inamar A. de Sousa Jr.
REG. 101204

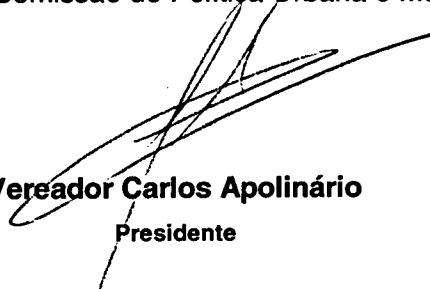
36/10/08
Visa o **Projeto de Lei nº 364/08**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar **Praça Edson Duranti**, o espaço livre, sem denominação, localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon, na Subprefeitura da Penha.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, por meio de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 113 e as Quadras 180 e 181, além de sua situação no Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

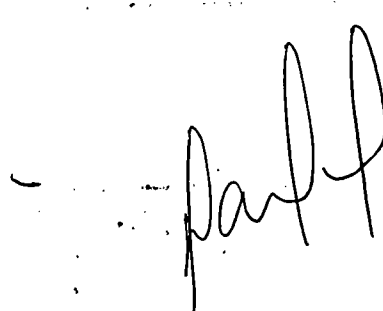
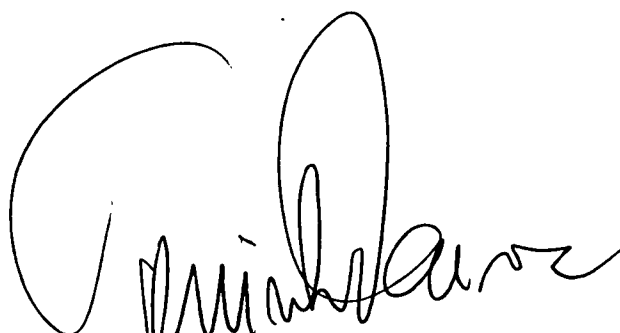
Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 364/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 29/10/2008.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Arselino Tatto
Relator

17 - RELCOM
17- 3207/2008



A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30/10/2008

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 30/10/08
RF

MONICA R. A. FAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora
Claudio de Souza
Para retirar
Sala de Conselho
Em
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue ☒ juntado ☒ anexa documentação ☒
e papel de ☒ sob folha ☒
nº 21-
Em: 11/12/08.

MÔNICA R. A. FAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.
nº 364 de 08
Mônica M. A. Paiva

16 - PAR
16- 01534/2008
PARECER Nº

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/08.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Edson Duranti, o espaço livre sem denominação situado no bairro Arthur Alvim (situado na confluência da Rua Maciel Monteiro e Rua Galileu Menon).

De acordo com a biografia anexada pelo Vereador proponente, o homenageado foi antigo morador do bairro e trabalhou junto às comunidades católicas da região desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo que respondeu que o logradouro reúne condições de ser oficializado. Assim, a d. Comissão exarou parecer pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo, para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo (fls. 18/19).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao PL na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende enaltecer o trabalho de uma pessoa que foi um dos comerciantes mais conhecidos e respeitados do bairro, com relevantes serviços prestados à comunidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17/12/08

Ver. Myryam Ahtiê - Presidente

Ver. Claudinho - Relator

Ver. Jequi Flato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Beto Custódio

À SCP-33, PAFIN ANEXAMENTO nos
 termos do art. 25 do R.P. do Senado Nacional.
 São Paulo, 13/03/09.

MONICA DA SILVA
 RF 10.79
 Secretária

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 72204 21
 Proc. encerrado com
 Arquivado em 16/03/09
 O Func.º Lucas M/TG foto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
 TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 22 e folha de informação
 sob nº 23 24/04/09

Aperecido Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º 22 do proc.
N.º 01-0364 de 2008
O funcionário

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00052/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) n.ºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,


AURELIO MIGUEL
Vereador
Líder do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº **23**

do processo nº **01-0364** de 200**8** **24** / **04** / **09** (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

24 / **04** / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 **00521** / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em **24** de **abril** de 200**9**.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Finanças
00412 / 05 / 09
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

no 15M érbA
ovitar - mibA ocinôT
200 11 74

FIN
J

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

12, 05, 09 às 15h30

MÁRIO SÉRGIO MORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ROBERTO VASPOLI
Para relatar
Sala da Comissão de Orçamento
Em: 12/5/2009
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 24

Em 20, 08, 09

André Marcon
André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 24 do proc.
nº 01-0364 de 2008,9
André Marcon
RF 11264

16 - PAR
16-00693/2009
PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 364/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Edson Duranti, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (setor 113 - quadra 180), distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações ao Executivo, e em seguida exarou parecer favorável, com apresentação de substitutivo, adequando o projeto à descrição de localização sugerida pela manifestação do Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/08/2009

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Roberto Tripoli
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tasso

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Edir Sales

Ver. Adilson Amadeu

17 - RELCOM
17-00741/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Parâmetros de nº 18, 20, 21, 24
Publicação de nº 20 / 08 / 2009
Página(s) 109 Coluna(s) 03
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno
Conferido por: *André Marcon*

RECEBIDO EM SGP-23
EM 23, 08, 09
Michelle
AS 17:56

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

A SGP-23
São Paulo 21/08/09
André Marcon

André Marcon
Técnico Administrativo
RF 11.264

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.
Em, 02.09.2009.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 02.09.2009.

Anderson
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE *em* anexo *1* nesta data
documento *18* e papel de informação
rubricado *18* sob o nº *25/29*
Em 18/09/2009

Rosmar
Rosmar Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25	do Processo
nº 01-364	de 08
Assinatura: Cary A. de Santos	
Técnico Administrativo	

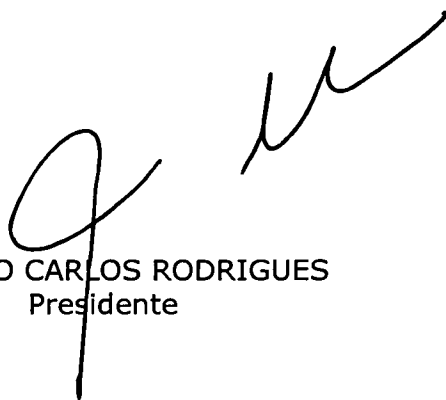
São Paulo, 03 de setembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02854/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 364/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

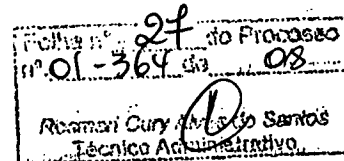
Folha nº 26 do Processo
nº 01 - 364 de 08
Resumo Curricular do Servidor
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 364/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 02 de setembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.980 DE 17 DE setembro DE 2009 .

Denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

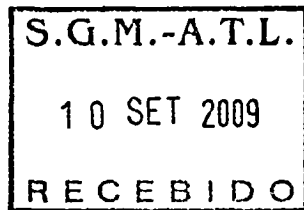
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

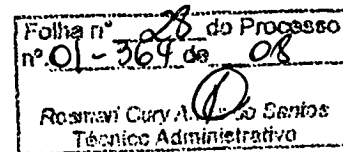
Câmara Municipal de São Paulo, 02 de setembro de 2009.

O Presidente,

²
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Ana Luíza Vanes Torres Ferreira
RF: 586.083.1.01
SGM/ATL

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2854, de 03/09/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 364/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo nº 01-364/08 18/09/09 (a) Rosamari Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.980, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 364/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Edson Duranti o espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Maciel Monteiro e Galileu Menon (Setor 113 - Quadra 180), Distrito de Arthur Alvim, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de setembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de setembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18/09/09

página 01 de 12

Conferido

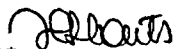
À

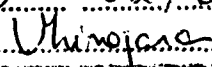
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 18.09.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....3.0.....22/09/09.....
.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-364 de 2008 22/09/2009

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 24/04/2009
Arquivado novamente em 22/09/2009
Com 30 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215